



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Portaria Nº 173 de 08 de outubro de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 58/2020**, firmado entre o **IFRS** e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.**, que tem por objeto prestação dos serviços de outsourcing de impressão a serem executados no IFRS – *Campus* Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestoras do contrato:**

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Vinicius Raupp Alves – Matrícula SIAPE nº 1797068

SUBSTITUTO

Vitor Secretti Bertoncello - Matrícula SIAPE nº 1811352

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão da gestora do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Observação:** esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 173 de 08 de outubro de 2020, que rege sobre a designação de servidores(as) para compor a equipe de fiscalização do **Contrato nº 58/2020**, do *Campus* Canoas do IFRS.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral *Campus* Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

**A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do *Campus* Canoas.**